



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº Ata Reunião 05/2024/2024/CEE/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 04 de Abril de 2024.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, REALIZADA NO DIA QUATRO DE MARÇO DO ANO DE 2024.

No dia quatro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às sete (07) horas, no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, sito à Av. Getúlio Guaritá, 130 no bairro Nossa Sra. da Abadia, na cidade de Uberaba, reuniram-se os membros da Comissão de Ética de Enfermagem: PRISCILA LEAL DA SILVA- ENFERMEIRA, DANIELA CRISTINA DE SOUZA- ENFERMEIRA, VIVIANE SALGADO DOS SANTOS- ENFERMEIRA, para o cumprimento da demanda realizada através de e-mail nomeada de Procedimento de sindicância 002/2024 que segue em análise. 01 – DELIBERAÇÕES: (A) – Definição da Comissão de Sindicância responsável e por unanimidade definida através de nomeação instituída pela ordem de classificação da eleição e definida o número de três integrantes. Fica então definido que serão membros dessa comissão de sindicância a Presidente PRISCILA- ENFERMEIRA, a secretária DANIELA CRISTINA DE SOUZA- ENFERMEIRA, e a membro VIVIANE SALGADO DOS SANTOS- ENFERMEIRA; após a leitura do relatório encaminhado via SEI (nº 23521 005340/2024-29) define-se abertura e início das apurações que se fazem necessárias. PROGRAMAÇÕES: (A). Solicitar documentos necessários à Divisão de Enfermagem via SEI (nº 23521 005727/2024-85) e notificação por email institucional com prazo estabelecido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelo que, na qualidade de Membro da Comissão de Ética de Enfermagem, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Leal da Silva, Membro da Comissão**, em 16/05/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cristina de Souza, Membro da Comissão**, em 28/05/2024, às 06:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Salgado dos Santos, Membro da Comissão**, em 28/05/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39088165** e o código CRC **CC27C0C7**.

Referência: Processo nº 23521.008006/2024-27 SEI nº 39088165

Criado por [priscila.leal](#), versão 2 por [priscila.leal](#) em 16/05/2024 15:06:31.